

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

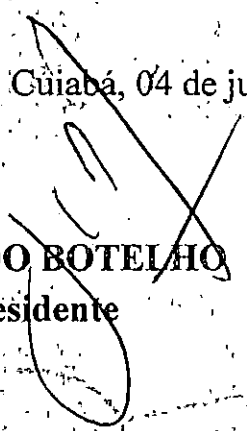
Considerando o Mem. nº 681/2020/SG, da Secretaria Geral, o qual solicita autorização para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços especializado na realização de 300 (trezentos) testes de análise de RT-PCR para detectar o Coronavírus – COVID-19 e 100 (cem) testes de sorologia IgM e IgG.

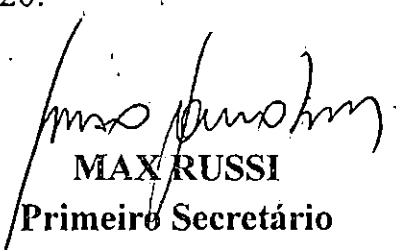
Considerando a autorização da Mesa Diretora para contratação emergencial para atendimento desta necessidade.

Considerando o Parecer Jurídico nº 144/2020, da lavra do Procurador Legislativo Gustavo Roberto Carminatti Coelho, datado de 02/06/2020, em que opina pela viabilidade da dispensa de licitação que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços especializado na realização de 300 (trezentos) testes de análise de RT-PCR para detectar o Coronavírus – COVID-19 e 100 (cem) testes de sorologia IgM e IgG.

HOMOLOGAMOS e RATIFICAMOS a referida contratação emergencial Dispensa de Licitação nº 006/2020 com a empresa **LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS LTDA** sob o CNPJ: 15.009.798/0001-00, **AUTORIZAMOS** a publicação do resultado e remetemos os autos para a Superintendência de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos para elaboração do Contrato e providências quanto às assinaturas necessárias.

Cuiabá, 04 de junho de 2020.


EDUARDO BOTELHO
Presidente


MAX RUSSI
Primeiro Secretário